



Autorização para Compras N.º.09/2025 - Catuipe/RS, 31 de outubro de 2025.

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente **CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do

- Documento de Formalização de Demanda N.º .09/2025;
 Pesquisa de preços e demais documentos anexos, nos termos do art. 75, incisos I e II da Lei n.º 14.133/21 e art. 7 do Decreto Municipal n.º 003/2022.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Declaro que as propostas apresentadas são condizente com média de preços praticada no mercado, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei n.º 14.133/2021.

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

- Proposta mais vantajosa - Menor preço;**
 Proposta mais vantajosa – Maior ciclo de vida (JUSTIFICAR);
 Proposta mais vantajosa - Menores custos indiretos (JUSTIFICAR);
 Único fornecedor pesquisado com disponibilidade imediata do produto/(JUSTIFICAR).

Encaminha-se ao setor competente para empenho e pagamento referente o processo N.º 09/2025, tendo como credores a **VINICIUS ANDRE KARREI - ME, CNPJ N.º.07.345.455/0001-98** no valor total de R\$ 8,679,00 e **LUIS CRISTIANO CARNEIRO SCHEIDER LTDA, CNPJ N.º.15.188.150/0001-48** no valor de R\$ 2.729,80, ficando desta forma homologado e adjudicado o processo.

Catuípe - RS, 31 de outubro de 2025.

Ademir Sebastião Burmann
Presidente do Poder Legislativo